

Salto, 08 de abril de 2024.

OFÍCIO nº 192/2024 – GAB. PREF.  
Ao Excelentíssimo Senhor,  
Edival Pereira Rosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIVADO  
SS. 10/04/24  
Edival Pereira Rosa  
Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 55/2024 – Vereador Daniel Bertani

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

a/e - A GCM possui um efetivo de 131 Guardas Civis Municipais, dentre esses números temos 5 GCMs afastados e 12 com restrições médicas; sobrando aptos para todas as funções 114 Guardas, onde a maioria trabalha em escala de 12x36, ou seja, em 4 equipes divididos em todos os setores, Patrulhamento, ROMU, ROMO, Patrulha Ambiental, Ronda Escolar, Maria da Penha, Administrativo, Canil, Câmara Municipal, Atende Fácil, Prefeitura, Centro POP, Junta Militar, Cartório Eleitoral, Controle da GCM, Etc;

A Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento em todos os bairros do município, e não somente em um específico bairro.

O efetivo possui planejamento em patrulhamento saturação, conforme demandas em alguns bairros para amenizar ou resolver por completo os delitos praticados.

Importante salientar que, nos termos da Constituição, a responsabilidade precípua da Segurança Pública é do Estado, através da Polícia Militar, cabendo à GCM oferecer apoio à Segurança Pública, o que ter sido praticado com êxito como demonstram os dados estatísticos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR  
Prefeito Municipal

CÂMARA EST. TIRIS SALTO - Nº 44 - 7024-654-05378-12  
Monize Bettiol  
Oficial de Apoio  
Câmara de Estância turística de Salto